

ACTA N.º 09/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2010.-----

-----No dia um do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 26.02.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 317.698,78€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 269.804,67€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.894,11€; DOCUMENTOS: 50.562,52€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (26.02.2010):-**

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º5/2010 de 01 do corrente, da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, dando conhecimento da ordem

de trabalhos e das deliberações tomadas naquela sessão, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos e deliberou por unanimidade, executar as decisões tomadas.-----

-----**(02) - SAÚDE: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Carta registada no livro respectivo sob o número 2476 em 23.02.2010 da COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS, dando conhecimento da constituição e elementos que integram esta Comissão, com vista representar a população da Freguesia na defesa dos seus direitos junto das diversas entidades competentes e, concretamente "defender a manutenção da prestação dos cuidados de saúde primária na extensão de saúde de Vale de Cavalos, com serviços médicos e de enfermagem".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, tendo em consideração a pertinência do assunto, deliberou por unanimidade, manifestar disponibilidade para reunião com aquela Comissão, em data a acordar após reunião de trabalho com as Autarquias do Concelho.-----

-----**(03) - ACÇÃO SOCIAL: ADAPTAÇÃO DE MORADIA EM ULME (SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA E DEPÊNCIA TOTAL DE MORADOR):**---

-----Carta registada no livro respectivo sob o número 2354 em 22.02.2010 de MARIA ROSA RATO MAIA CARVALHAIS, agradecendo o empenho e boa vontade na concretização de obras de adaptação na sua casa devido à situação de deficiência e dependência total do seu filho Tiago.-----

-----A Câmara apreciou e, manifestando o seu agrado pelo teor da missiva, deliberou por unanimidade, manifestar satisfação por ter sido possível encontrar solução que permita melhorar a qualidade de vida do munícipe.-----

----- (04) - SAÚDE PÚBLICA - ANIMAIS ABANDONADOS: CEDÊNCIA DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DE CASA DE RECOBRO PARA ANIMAIS ESTERILIZADOS:-----

-----Da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE DA CHAMUSCA, foi presente Carta registada no livro respectivo sob o número 2774 em 01 do corrente, solicitando um local de pequenas dimensões para colocação de uma casa de madeira de 3m por 5m para o "recobro de animais esterilizados e ninhadas de cachorros para adopção e ou animais acidentados".-----

-----A Câmara apreciou, tendo o Senhor Presidente esclarecido tratar-se de cedência de utilização de espaço para montagem de um pequeno pavilhão, de características precárias, considerando que poderia ser instalado provisoriamente numa das ruas da ZDAE da Chamusca. O Senhor Vereador Paulo Jorge Queimado considerou inadequado o local previsto para aquele tipo de estrutura tendo em conta a proximidade da via pública e zona habitacional, pelo que o Executivo acordou estudar alternativas de localização para decisão em próxima reunião.--

----- (05) - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO (COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS):-----

-----Conforme acordado na reunião de 22.02.2010 (ponto 04), foi de novo presente o ofício n.º 300 de 20 de Dezembro de 2009 (Proc.217/08.7PAENTE - C.M. CHAMUSCA) remetido pela Firma LISTORRES - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., acordando o montante da indemnização que solicitam ao Município (450.000,00euros), acompanhado da seguinte Proposta de Procedimento subscrita pelo Senhor Presidente: "A empresa construtora LISTORRES apresentou, após conclusão das obras e tendo em conta todo o processo que levou à paragem das mesmas e consequências daí decorrentes, factura de custos inerentes na ordem dos 600 000 €. De facto verificaram-se ao

longo dos anos que decorreu este processo variadíssimas situações que levaram a alterações, devido a erros de projecto, necessidade de reprogramar tudo, trabalhos executados que tiveram de ser alterados, paragens muito longas de obra e prejuízos elevadíssimos para as duas partes. Tendo-se conseguido superar tudo, o edifício está pronto e pode entrar em funcionamento no próximo mês de Maio. O valor apresentado pela empresa a título de compensação de prejuízos é muito elevado e tem-se tentado junto da empresa procurar um acordo extra judicial que salvguarde o interesse do dono da obra e do construtor, encontrar um valor que se considere aceitável, tendo em conta o conhecimento efectivo das anomalias ocorridas e que não são da responsabilidade da empresa. Nestes termos procurei junto da empresa encontrar um valor que se contenha dentro do razoável pelo que acordei com o representante da empresa o valor de 250 000 € a pagar através de operação financeira a acordar, com juros da nossa responsabilidade. Acordei ainda a libertação das garantias prestadas à obra. Assim, proponho a aceitação deste acordo que permite encerrar este processo, que tem sido muito penalizador, do ponto de vista político e financeiro, pelo tempo que este processo demorou (mais de 10 anos!) e porque a sua resolução por via judicial poderia trazer ainda mais atrasos e custos para ambas as partes."-----

-----Sobre este assunto o Senhor Presidente fez um breve historial do processo, tendo os Senhores Vereadores do PS, referido: Sr.Joaquim Garrido: "Dado conhecer parcialmente este processo, designadamente do período em que foi Presidente da Assembleia Municipal "Se deve avançar com os procedimentos por uma questão de gestão", não obstante declarar a sua "abstenção de voto"; Dr. Paulo Queimado: Indagou se foi feito pedido de responsabilização ao gabinete projectista, apresentando a seguinte "**Declaração de Voto**" que a seguir se

transcreve : "A presente declaração de voto refere-se ao ponto colocado a votação no dia 1 de Março de 2010 em Reunião de Câmara sobre o pagamento de €250.000,00 à empresa Listorres – Construção Civil e Obras Publicas SA. para conclusão do processo de construção da Biblioteca Pública Municipal. Após análise do processo, e considerando que a gestão da obra foi, desde o início, mal conduzida em todos os aspectos, considero o seguinte: 1)Este processo nunca deveria ter arrancado nas condições em que arrancou; 2)Não compreendo as sucessivas paragens e indemnizações que ultrapassaram o valor da própria obra; 3)Segundo a documentação apresentada, terá tido a empresa de construção civil razões para algumas das paragens de obra, tendo a maioria dos autos de suspensão razão de ser. No entanto ficou claro que existia realmente um erro de cálculo no projecto e quem fez o projecto inevitavelmente será o responsável pelos danos causados. Tendo em conta o encerramento deste capítulo de quase 12 anos que se desenrolou em anteriores mandatos e uma vez que a população do Concelho não deve continuar a ser penalizada pela falta deste equipamento, voto com abstenção, mas sugiro que se tomem as medidas necessárias para responsabilizar o ou os responsáveis pelos danos sofridos pela Câmara Municipal da Chamusca. ".-----

-----Assim a Câmara, com duas abstenções de voto dos Senhores Vereadores do PS, deliberou, por maioria e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar** os procedimentos constantes da Proposta do Senhor Presidente e remeter este processo para o Dr. Trincão Marques. -----

-----**(06) - BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À INTERIORIDADE: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - HABITAÇÃO - RUA DONA MARIA MARQUES DE CARVALHO - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 144 de 26.02.2010

do corrente, de NUNO MANUEL PEREIRA ANTUNES COELHO, solteiro, maior e ANA LÚCIA PADEIRO FREITAS COELHO, divorciada, ambos residentes na freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhe seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 43.º, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito na Rua Dona Maria Marques de Carvalho, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz predial da freguesia de Chamusca sob o número 3298, destinado exclusivamente a habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º1117/2009, de 30 de Setembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de acordo com o solicitado e remeter para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA E INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE REGA EM ÁREAS DE RAN - EMISSÃO DE PARECER:-----**

-----Presente o email do SECRETARIADO TECNICO DE APOIO À ENTIDADE REGIONAL DA RAN/LVT, registado no livro respectivo sob o número 2669 em 25.02.2010, solicitando a emissão de parecer relativamente ao processo n.º 80/ERRALVT/2010 - SONDAZEITE - Produção e Comércio de Produtos Agrícolas, Unipessoal, Lda., referente à "construção de barragem, instalação de condutas (que farão a ligação da barragem aos pivots) e instalação de dois pivots, no prédio denominado Casal da Galega Nova, sito na freguesia de Carregueira, concelho da Chamusca, em áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

-----A Câmara apreciou e considerando o elevado interesse da referida operação para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável e nada ter a objectar à pretensão da requerente.**-----

-----**(08) - "LIMPAR PORTUGAL 2010 - 20.MARÇO.2010" - PROPOSTA:**-----

----Presente uma Proposta contendo diversa documentação sobre o Projecto **Limpar Portugal**, o qual tem como principal objectivo **limpar a floresta portuguesa num só dia, juntando o maior número de voluntários e parceiros**, estando agendado o **dia 20 de Março de 2010** para a iniciativa.-----

---A Câmara apreciou e, considerando o interesse da iniciativa, deliberou por unanimidade, assumir a coordenação e operacionalidade das actividades em colaboração com todas as entidades do Concelho que manifestarem interesse nesta acção, visando promover a educação ambiental.-----

-----**(09) - D.T.O.U.A. - PROCESSOS DE ORDENAMENTO DEO TERRITÓRIO - PROCESSO EM TRAMITAÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO:**-----

-----Presente uma Informação do D.T.O.U.A. referindo o ponto de situação dos diversos processos relacionados com o PDM da Chamusca.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, executar todos os procedimentos que levem ao rápido desenvolvimento destes processos, tendo em conta os prejuízos que a falta da sua conclusão têm causado ao investimento e conseqüente desenvolvimento do Concelho.-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIO RÚSTICO - CASAL DO SALVADOR - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 165 de 23.02.2010, em que MARIA JOSÉ MAÇARICO, solicitadora com escritório na Praça Lourenço de Carvalho, n.º8 - 1.º em Almeirim, requerendo na qualidade de Mandatária de MANUEL BELINDORRO, MARIA ALICE BELINDORRO DE OLIVEIRA e ANTÓNIO BELINDORRO DE OLIVEIRA, parecer sobre a celebração de negócio jurídico (partilhas) da qual resulta a constituição de compropriedade a favor dos seus constituintes, relativamente ao **prédio rústico**, sito ou denominado Casal do

Salvador, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, inscrito, na matriz cadastral rústica sob parte do artigo 32, Secção J, da dita freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o n.º 206 da referida freguesia de Parreira, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **ratificar o despacho de deferimento do Senhor Presidente, com vista a emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito ou denominado Salvador, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, inscrito na matriz sob parte do artigo 32, da Secção J, da referida freguesia.**-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**-----

-----**A) - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DE MARTINGIL / CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 121 de 15.02.2010, em que ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO COIMBRA, residente na Rua D. João IV, n.º 13, 2150-169 Golegã, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização com eucaliptos numa área de 9ha**", na sua propriedade denominada "Herdade de Martingil", freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 36/HP, de 22.02.2010, referindo: "A área para a qual pretende-se a rearborização não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) da Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: -Montado

de Sobro (pequena parcela); Outras Áreas Florestais (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, é possível verificar que a área está ocupada com eucalipto. No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município da Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão do requerente. Na área classificada como Outras Áreas Florestais, também não existem condicionantes a referir. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente, salvaguardando a pequena parcela de Montado de Sobro."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade floresta. No Conselho, pelo que deliberou por unanimidade deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.-----

-----**B) - PERMUTA DE ÁREAS - PLANTAÇÃO COM EUCALIPTO - "CASAL DO FAMÃO E CASAL DE ARRAIOLOS DE CIMA " - CHAMUSCA E ULME:-**

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 122 de 15.02.2010, da ACHAR - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CHARNECA, solicitando, na sequência da autorização de permuta de 14,71ha para a plantação de eucalipto, nas propriedades de Casal de Famão e Casal de Arraiolos de Cima, de MARIA EMILIA TAVARES CRUZ VEIGA VASCONCELOS, na reunião de 23.11.2009, e da deslocação de técnico da DRFLVT ao local que sugeriu alterações na localização da área da plantação de eucalipto por motivos de rebentação de toíça nos sobreiros ardidos na área prevista, que seja autorizada a permuta de 1,28 ha dos 14,71ha já licenciados, de acordo com a planta de localização que anexam.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 37/HP, de 23.02.2010, referindo: "Pelo extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal

(PDM) do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, a área sujeita a permuta estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais. Não havendo qualquer condicionante a referir ao nível do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e do PDM, propõe-se autorizar a pretensão da requerente, emitindo a LICENÇA de permuta para 1,28ha, estando a restante área de plantação aprovada em reunião de câmara de 23-11-2009."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financieira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença para 1,28ha.**-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Sexta:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **quinta** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(13) - PONTE DA CHAMUSCA - TRAVESSIA DA PONTE EM DIAS DE NEVOEIRO:**-----

-----Sobre o assunto em epigrafe, foi presente a seguinte Documentação: -----

-----**a)**Carta registada no livro respectivo sob o número 2601 em 25.02.2010 da

EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. - Delegação Regional de Santarém, remetendo copia de carta enviada à reclamante ANA MARIA NUNES PEDRO MONTARGIL;-----

-----**b)**Fax do Departamento Municipal de Protecção Civil remetido à EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. - Delegação Regional de Santarém, datado de 26.02.2010, solicitando o agendamento de reunião para resolução do cruzamento de veículos pesados na Ponte da Chamusca, com vista a atenuar os efeitos de espera devido a engarrafamentos constantes e informando que nesse dia por volta das 14h50m aconteceu novamente a mesma situação.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em consideração este assunto ser de elevada importância, deliberou por unanimidade, reafirmar a urgência na rápida resolução deste problema.-----

-----**(14) - ASSEMBLEIA GERAL DA T-LVT DE 22.12.2009 - REUNIÃO ORDINÁRIA - PROJECTO DE ACTA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do projecto de Acta da reunião ordinária da Assembleia Geral da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT).-----

-----**(15) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 19 a 25 de Fevereiro do ano corrente, na importância global de 281.461,26€ (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e seis centimos).-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião,

bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 25.02: Participação na reunião da CIMLT.-----

-----Dia 26.02: Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Dia 27/28.02: Acompanhamento de situações relativas à Protecção Civil (cheias).-----

-----Dia 01.03: Participação em Benavente na Abertura da Loja da AR- Águas do Ribatejo e na FIL nas comemorações do Dia da "Protecção Civil" a convite do MAI.-----

-----Dia 04.03: Acordada reunião do Executivo à noite, para análise dos seguintes assuntos: Águas de Vale de Cavalos; Semana de Ascensão; Saúde.-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no Concelho: **ARRIPIADO - RUA CABEÇO DE ESPANHA**: intervenção de emergência na sequência da ocorrência de aluimento de talude devido às chuvas. **CHAMUSCA: BAIRRO DAS CASAS PRÉ-FABRICADAS**: Trabalhos de conservação em algumas habitações; **LEME**: Construção de duas habitações no âmbito do programa de realojamento com financiamento a 50% do programa PROHABITA. .-----

-----**REFLORESTAÇÃO**: Deu conhecimento de acção que decorrerá em colaboração com a Junta de Freguesia de Carvoeira.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----EDUCAÇÃO: Acção "Repórter da Freguesia", de 1 a 5 de Março com a participação dos alunos do ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo. Aludiu a reunião no próximo dia 2 com representante da DREL sobre assuntos e acções ligados à área de Educação. Informou que esteve igualmente presente em diversas

reuniões sobre: Bibliotecas Escolares; Novas Tecnologias no Ensino; Projectos de Animação Local / Formação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado